

## Secretaria de Estado de Transformação Digital

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 21/08/2025

**PROCESSO Nº SEI-430002/000366/2025** - com base no Relatório da Gerência de Recursos Humanos (93917972), no Despacho da Gerência de Contabilidade (95787243) e no Despacho da Assessoria Jurídica (95169516), **RECONHEÇO A DÍVIDA** em favor do Sr. CAÍQUE CESAR DIAS CASTRO OLIVEIRA, - ID nº 5102250-8, no valor Total de R\$ 66.550,00 (sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais), referente a conversão em pecúnia do saldo de férias não usufruídos. **DETERMINO**, contudo, que o pagamento seja realizado ordinariamente seguindo a ordem cronológica informada na planilha disponibilizada pela Diretoria de Orçamento e Finanças na data de 28 de julho de 2025 (105568041) nos autos do SEI-430002/001459/2025, na forma do art. 8º da Portaria PRODERJ/PRE nº 1.295, de 11 de julho de 2025 (104903688).

Id: 2672660

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DO GERENTE  
DE 22/08/2025

**PROCESSO Nº SEI-430002/001157/2025** - JOÃO FERREIRA DA ROCHA NETO, ANALISTA DE SISTEMAS, ID FUNCIONAL Nº 7760680/01 - **CONCEDO** a isenção de imposto de renda ao servidor inativo, de acordo com o anexo nº.110114485, da SUPCPMSO, que verificou a existência de patologia elencada nas Leis Federais 7.713/1988 e 11.052/2004, a contar da data da avaliação realizada pela Junta médica em 22/07/2025, com caráter permanente.

Id: 2672669

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICASDESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 21.08.2025

**PROCESSO Nº SEI-330001/000600/2025** - **HOMOLOGO e ADJUDICO**, nos termos da legislação vigente, o Pregão Eletrônico Nº 03/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIÇO, DO TIPO PICAPE, em favor da empresa LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA, no valor total de R\$ 2.803.680,00 (dois milhões, oitocentos e três mil, seiscentos e oitenta reais).

Id: 2672792

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 14/08/2025

**PROCESSO Nº SEI-330003/001388/2025** - **APROVO** os procedimentos adotados até a presente data referente ao Procedimento Licitatório nº 006/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção de uma Escola Estadual na Rua Antônio Guedes, no bairro Santo Antônio, município de Duque de Caxias. **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 006/2025 e **ADJUDICO** o objeto supramencionado no valor total de R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais) à empresa Master Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 20.010.416/0001-06, declarada vencedora do certame conforme consta na Ata de 06/08/2025 (106832384).

Id: 2672664

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASRETIFICAÇÃO  
D.O. DE 19/08/2025  
PÁGINA 32 - 3ª COLUNADESPACHO DO DIRETOR  
DE 15/08/2025

PROCESSO Nº SEI-330005/000202/2025

Onde se lê:  
ATLANTIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA....  
JBT INDUSTRIA E COM. DE IMP. EXP. LTDA...  
LAGOSMAXX COMÉRCIO LTDA...  
REAL MIX COM. E ADM. DE VEND. LTDA...

Leia-se:  
ATLANTIC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 57-787.394/0001-58...  
JBT INDUSTRIA E COM. DE IMP. EXP. LTDA, CNPJ 27.168.027/0001-44...  
LAGOSMAXX COMÉRCIO LTDA, CNPJ 37.595.787/0001-91...  
REAL MIX COM. E ADM. DE VEND. LTDA, 07.157.789/0001-45...

Id: 2672614

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 18.08.2025

**PROCESSO Nº SEI-330002/022779/2025** - **RECONHEÇO A DÍVIDA** em favor do ex-servidor JOSE ROBERTO MADUREIRA DOS SANTOS, ID Funcional 2834247-0, no valor de R\$ 46.422,72 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), tendo por objeto a conversão em pecúnia de 15 (quinze) meses de licenças-prêmio não gozadas e não utilizadas para contagem em dobro do tempo para fins de aposentadoria, referentes aos períodos de 29/03/1999 a 28/03/2004, 29/03/2004 a 26/03/2009, 27/03/2009 a 25/03/2014, 26/03/2014 a 24/03/2019, 25/03/2019 a 23/03/2024, e a conversão em pecúnia de 1 (um) mês de férias não gozadas, referente ao ano de 2025, relativa a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA. Com base no Decreto Estadual nº 48.244/2022, regulamentado por meio da Resolução SECC nº 91/2023, bem como no Parecer da Assessoria Jurídica (índice nº 106025663), Manifestação da Assessoria de Controle Interno (índice 106616621), e despachos da Coordenadoria de Recursos Humanos (indexadores 105954349 e 105957543).

Id: 2672769

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 19.08.2025

**PROCESSO Nº SEI-330002/004572/2025** - **HOMOLOGO e ADJUDICO**, nos termos da legislação vigente o PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2025, que tem por objeto a "Locação de equipamentos de fiscalização eletrônica com sistema voltado à segurança viária nas rodovias sob circunscrição da Fundação DER-RJ, através da utilização de 20 (vinte) equipamentos portáteis de velocidade e respectivos acessórios pelo período de 30 (trinta) meses", em favor da empresa LT COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 2.649.996,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais), inscrita no CNPJ sob nº 04.463.885/0001-16.

Id: 2672694

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 20.08.2025

**PROCESSO Nº SEI-330002/031504/2024** - **HOMOLOGO e ADJUDICO**, nos termos da legislação vigente o PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025, que tem por objeto a "Contratação via certame licitatório, de empresa especializada nos serviços de limpeza e conservação, através da utilização de mão de obra exclusiva, de forma contínua, com o objetivo de atender às necessidades da Fundação DER/RJ", em favor da empresa MULTIPLY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI, no valor total de R\$ 4.868.311,22 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e onze reais e vinte e dois centavos), inscrita no CNPJ sob nº 04.312.370/0001-15.

Id: 2672693

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 21.08.2025

**PROCESSO Nº SEI-330002/028957/2024** - O Presidente da Fundação DER-RJ, no exercício de suas atribuições legais, decide **REVOGAR** o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico 008/2025, com fundamento no art. 71 inciso II da Lei 14.133.

Id: 2672768

## Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEENEMAR Nº 71 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

**DESIGNA MEMBROS NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 006/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PRESENTAÇÃO HÍBRIDO, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR-SEENEMAR E A EMPRESA AVANTE MARKETING E LOGÍSTICA LTDA**

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR**, no uso das atribuições legais e com base na Resolução SEENEMAR nº 21 de 21 de março de 2024, bem como no Art. 1º, V, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 104, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos,

- o disposto no art. 117º da Lei nº 14.133/2021, que determina que a fiscalização da execução do Contrato Administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado,

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016; - o disposto no Decreto nº 48.817 de 24 de Novembro de 2023, e

- o constante nos autos do Processo nº SEI-480001/000493/2025;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Cria comissão de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 007/2025, com objetivo de designar os servidores para as suas devidas competências e funções.

**Art. 2º** - A comissão será composta por servidores desta Secretaria que possuirão as seguintes funções:

- Marcelo Soares Magalhães, ID Funcional nº 4.377.560-8 - Função: Gestor

- Regina Célia Martins da Veiga, ID Funcional nº 5.006.803-2 - Função: Fiscal Titular; e

- Claudio Ferreira dos Santos, ID Funcional nº 5.143.484-9 - Função: Fiscal Titular

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2025

JONAS FERREIRA GUEDES FILHOSuperintendente de Administração e Finanças

Id: 2672640

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEENEMAR Nº 72 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

**ALTERA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR**, no uso das atribuições legais e com base na Resolução SEENEMAR nº 21 de 21 de março de 2024, bem como no Art. 1º, V, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos,

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado,

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, e

- o que consta do Processo Administrativo nº SEI-480001/000228/2023;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Altera a comissão de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 03/2023, com objetivo de designar os servidores para as suas devidas competências e funções.

**Art. 2º** - A comissão será composta por servidores desta Secretaria que possuirão as seguintes funções:

I - Regina Célia Martins da Veiga - ID 5.006.803-2 (Gestor)

II - Adilson Justino Pereira Junior - ID 5.161.088-4 (Fiscal Titular)

III - Marcelo Soares Magalhães - ID 4.377.560-8 (Fiscal Titular)

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2025

JONAS FERREIRA GUEDES FILHOSuperintendente de Administração e Finanças

Id: 2672641

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEENEMAR Nº 75 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

**ALTERA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO**

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR**, no uso das atribuições legais e com base na Resolução SEENEMAR nº 21 de 21 de março de 2024, bem como no Art. 1º, V,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos,

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado,

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, e

- o que consta do Processo Administrativo nº SEI-480001/000198/2023;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Cria comissão de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 01/2023, com objetivo de designar os servidores para as suas devidas competências e funções.

**Art. 2º** - A comissão será composta por servidores desta Secretaria que possuirão as seguintes funções:

I - Marcelo Soares Magalhães - ID: 4.377.560-8 (Gestor)

II - Marcia Elizabeth Gazal - ID: 5.412.352-9 (Fiscal Titular)

III - Rafael Marcolino da Silva - ID: 5.087.728-3 (Fiscal Titular)

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2025

JONAS FERREIRA GUEDES FILHOSuperintendente de Administração e Finanças

Id: 2672642

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEENEMAR Nº 76 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

**CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR - SEENEMAR E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.**

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR**, no uso das atribuições legais e com base na Resolução SEENEMAR nº 21 de 21 de março de 2024, bem como no Art. 1º, V, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos,

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado,

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, e

- o que consta do Processo Administrativo nº SEI-480001/000499/2023;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar Comissão de Fiscalização e Gestão para acompanhamento do Contrato nº 05/2023, com objetivo de designar os servidores para as suas devidas competências e funções.

**Art. 2º** - A comissão será composta por servidores desta Secretaria que possuirão as seguintes funções:

I - Regina Célia Martins da Veiga - ID 5.006.803-2 (Gestor)

II - Ana Cristina Miranda de Araujo Costa - ID 5.133.611-1 (Fiscal Titular)

III - Alessandra Mello de Araujo - ID 4.185.674-0 (Fiscal Titular)

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2025

JONAS FERREIRA GUEDES FILHOSuperintendente de Administração e Finanças

Id: 2672643